PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho
Município de Santarém

GABINETE DO VEREADOR ALAÉRCIO CARDOSO

PRP44 PARTIDO REPUBLICANO PROGRESSISTA

REQUERIMENTO Nº 172 / 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por: Unanimidade
Plenário 14/02/2017
Tadeu Câmara da Cunha Pereira
2º Secretário

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores.

O Membro deste Poder, signatário do presente, fazendo uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo Regimento, vem com o devido acatamento, **REQUERER** que, seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Educação-SEMED, para que a mesma, imprima esforços na reforma do prédio da Escola Municipal de Ensino Fundamental Cristo Libertador, na comunidade de Amparo região do Planalto na BR 163.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz no sentido de atender a um pedido antigo dos moradores desta comunidade, onde o prédio que hoje se encontra a referida Escola, existe a mais de 18 (dezoito) anos e nunca passou por qualquer reforma, apresenta problemas em sua infraestrutura em geral, pisos, paredes, telhado, sistema de estação elétrica com banheiro precário. Problemas diversos, com risco inclusive de desabamento, haja vista que a estrutura desde educandário apresenta rachaduras nas paredes. Com tudo, com o fluxo de crianças no local, há uma preocupação grande no risco de desabamento, fazendo com que coloque em risco a vida dessas crianças. Entretanto, a Escola é uma instituição basilar, as diferentes ambiências humanas, tem sido historicamente, a instituição escolhida pelo Estado e pela família, como o melhor lugar para o ensino-aprendizagem dos valores, de modo a cumprir, em se tratando de educação para a vida em sociedade, a finalidade do pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o convívio em sociedade. Portanto, a reforma do prédio da Escola Municipal de Ensino Fundamental Cristo Libertador, é de suma importância à continuidade das atividades educacionais naquela Comunidade, proporcionando condições dignas para a formação de Cidadãos.

Assim solicitamos seja encaminhada cópia do presente expediente à Secretaria Municipal de Educação-SEMED, à comunidade de Amparo região do Planalto na BR 163, para que tome conhecimento de nossa solicitação e junto com o Executivo Municipal possa acompanhar o tramite de seu atendimento.

Sala das Seções, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 13 de Fevereiro de 2017.

ALAERCIO MAGALHÃES CARDOSO
VEREADOR –LÍDER-PRP